



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 277, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 108.300,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento orçamentária, no valor **R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	Despesa Corrente		
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.02.01	339039.24.122.0001.2.610.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 15)	R\$ 70.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	Despesa de Capital		
02.10.01	440000	Investimentos		
02.10.01	449051.15.451.0003.2.616.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 254)	R\$ 13.500,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	Despesa de Capital		
02.10.01	440000	Investimentos		
02.10.01	449052.15.122.0003.2.607.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 259)	R\$ 24.800,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.27.812.0014.2.645.01.100227	Obras e Instalações	(Ficha 729)	R\$ 108.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 29 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município